

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

13/06/2003

0.0039

DECRETO N.º 192, DE 11 DE JUNHO DE 2.001

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 160 de 15 de agosto de 2.000.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação de Pracinha será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

- a) Representante do Órgão Municipal de Educação.
Titular – Edna Maria Alves Dantas
Suplente – Cristiana Calixto Viana
- b) Representante da Supervisão de Ensino da Delegacia de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.
Titular – Hilda Célia Qualho Ayachi
Suplente – Vânia Dias da Silva
- c) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Titular – Marlene Dias da Costa
Suplente – Lauraci Gonçalves Maia
- d) Representante do Conselho Municipal de Saúde
Titular – Gilberto Rissato
Suplente – Domingos Sávio Cleto
- e) Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino
Titular- Sandra Regina Aporta Marins
Suplente – Marisa Facci Gomes
- g) Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Titular – Roseli Soares de Souza das Neves
Suplente – Ivanilde Ferreira do Nasc. Parussolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0040

- f) Representante dos pais de alunos do ensino público escolar, fundamental e médio do município.
Titular – Carmem Cristina Cleto
Suplente – Lindaura dos Santos Dias

- g) Representante dos funcionários da escola da rede municipal
Titular - Maria Margarida Santos Silva
Suplente – Marli da Silva Gratival

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, serão considerados como relevantes serviços prestados a comunidade estudantil praciense, não gerando quaisquer ônus ao Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto n.º 137, de 22 de setembro de 2.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 11 DE MAIO DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete